



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.515
De 10 de julho de 1995

105

Projeto de Lei nº 88/95
Autor : Vereador Pedro Antonio Baptistini

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1986, modificada
pela Lei nº 3.469, de
15 de junho de 1988 (Normas
para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de junho de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-1, a Rua Angelo Rafael Vicente em toda sua extensão, no Jardim Santa Lúcia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").